

DA PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS NOS COLEGIADOS DE DIREÇÃO DA ENTIDADE

Eu, **GUSTAVO JOSE DE MATTOS**, portador da carteira de identidade nº **113751655**, expedida pelo **IFP RJ**, CPF **083.710.827-62**, na condição de representante legal do (a) **INSTITUTO GIOVANE GÁVIO**, inscrito (a) no CNPJ sob nº **03.759.137/0001-12**, declaro, sob as penas do *artigo 299 do Código Penal*, a relação dos atletas participantes nos colegiados de direção da entidade, afim de atender em sua plenitude o art. 14 da Portaria nº 115, de 03 de Abril de 2018, alterado pela Portaria ME nº 208 de 4 de julho de 2018.

Art. 14. Para efeito de atendimento do art. 3o, inciso XI, alínea "g", a participação de atletas de que trata o inciso VII do art. 18 deverá ocorrer nos colegiados de direção da entidade incumbidos diretamente de assuntos esportivos.

NOME	IDENTIDADE	COLEGIADO DE DIREÇÃO	QUALIFICAÇÃO PESSOAL	QUALIFICAÇÃO ESPORTIVA
CAROLINA SALLABERRY CAVALCANTI	317959088	Comissão de Representação dos Atletas	Atleta	Atleta de Vôlei de Praia
GIULIA DALPRA GAVIO	282050905	Comissão de Representação dos Atletas	Atleta	Atleta de Vôlei de Praia

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e agradecemos a compreensão e apoio de todos.

Atenciosamente,

Gustavo José De Mattos
Presidente do Instituto Giovane Gávio